



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/2024

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ,
APROVOU:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$694.055,24 (Seiscentos e noventa e quatro mil, cinqüenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2481 de 01 de Junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2024), Lei nº. 2520 de 14 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	001	12.361.1400.2026	3104	Manut. Ativ. do Ens. Fundamenta	3.3.90.30	173.032,06
000	10	001	12.361.1400.2026	3104	Manut. Ativ. do Ens. Fundamenta	3.3.90.39	400.000,00
000	10	002	12.361.1402.2029	3102	Manut. Ativ. do Fundeb 40%	3.3.90.30	73.835,20
000	03	001	04.122.1104.2006	3003	Manut. Ativ. de Adm Geral	3.3.90.30	2.857,02
000	06	001	15.451.1303.2015	3504	Manut. Ativ. de Obras, Urb e S P	3.3.90.30	44.330,96
TOTAL							R\$ 694.055,24

Nomenclaturas das Fontes: 3104 – 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores; 3102 - FUNDEF 30% - Exercícios Anteriores; 3303 - Apoio Financeiro dos Municípios - Ex Anterior; 3504 - Royalties e outras compensações não previdenciárias - Exercício anterior.

Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro – PJ; 3.3.90.30 – Material de consumo.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÉ, Pr., 08 de março de 2024

Edson Botelho
Presidente